



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0002229/2022-65/2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.882, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola, situada na Praça dos Estudantes, 23 - Bairro Santa Emília, no Município de Carangola, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão de avaliação de 4,13, considerando a Resolução CEE nº 471/2019 e as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Art. 2º - Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 do mérito do Parecer nº 610/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 10/08/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71307084** e o código CRC **7B41C129**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002229/2022-65

SEI nº 71307084